



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC  
TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 128/2026 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene para a limpeza e conservação das instalações físicas das Secretarias, Fundos, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do município de Forquilha/SC.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

**4. NATUREZA DO OBJETO**

x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

O Município optou pela aquisição de produtos e materiais de limpeza como solução, tendo em vista a imprevisibilidade das quantidades necessárias desses insumos, o que assegura o fornecimento contínuo de itens essenciais às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Produtos de limpeza e higiene de todos os seguimentos.

**6.1 ITENS DE CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Álcool gel para desinfecção, embalagem 500g c/válvula pump - Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos. Ação bactericida e anticéptica. Embalagem transparente	UND	622
02	Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	148

03	CABO MOP, material: alumínio, comprimento: 1,40m, componentes: garra em polipropileno, cor: azul, aplicação: mop úmido, características adicionais: trava para refis	UND	54
04	Dispenser para toalha em rolo alavanca barra - Branco, Capacidade rolos de 200m e 20cm largura	UND	18
05	Lixeira Plástica redonda, de polipropileno, capacidade mínima de 10 litros, dimensões mínimas aproximadas: 275 mm altura x 230 mm diâmetro.	UND	195
06	Passador de cera; modelo aplicador com cabo em alumínio de 1,50m (compr.) Luva de tecido apeluçado sintético; medindo 7/8 x 30(diam.x compr.); formato em T tipo rodo.	UND	22

#### 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Sigiloso
Fonte de Recurso:	Não se aplica/ ATA RP
Dotação Orçamentária	Não se aplica / ATA RP
Complemento do Elemento:	Não se aplica /Ata RP

#### 8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica

#### 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	7 (sete) dias após a entrega da autorização de fornecimento;
Local de execução/entrega:	De acordo com a unidade requisitante: Corpo de Bombeiros: Av. 25 de Julho, 3480, Centro. Espaço Cidadão: Filipe Arns, 201, Centro. Prefeitura: Av. 25 de Julho, 3400, Centro. Polícia Militar: Av. 25 de Julho, 3480, Centro. Secretaria de Assistência Social (CRAS e CREAS): João Pedro Saturno, 293, Saturno. Secretaria de Agricultura: Rod. Valmor Canela, 251, Santa Izabel. Secretaria de Esportes: Filipe Arns, s/n, Centro (Rua Coberta). Secretaria de Saúde: Rua Augusta Arns, 36, Santa Ana. Secretaria de Turismo: Av. Eurico Back, 1661, Saturno (Anexo ao Parque Ecológico Francisco de Assis). Secretaria de Obras: Rua Ida Loch Eyng, s/n, Centro.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Em conformidade com a demanda solicitada;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	5 (cinco) dias;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	03 (três) meses contra defeitos de fabricação;
Condições de pagamento e/ou medição:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Obedecer às especificações constantes neste Termo;</li> <li>✓ Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;</li> <li>✓ O retardamento na prestação dos serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual;</li> <li>✓ Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;</li> </ul>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme prática adotada pelo Município nas eventuais renovações de Atas de Registro de Preços, não há aplicação de reajuste nos valores registrados.

## 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

## 11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Por item;
Modo de disputa:	Aberto e fechado;
Intervalo de lances:	Sem Intervalo;

Forquilha/SC, 11/05/2026.

\_\_\_\_\_  
Ivan Vieira Francisco  
1º Sgt BM

\_\_\_\_\_  
Itamar Horr  
Coordenador de manutenção

\_\_\_\_\_  
Fabiana Budny Rosa  
Agente Administrativo

\_\_\_\_\_  
Robson Belloli Tomazzi  
Chefe Dep. de Desenvolvimento  
Econômico

\_\_\_\_\_  
Giomar de Avila Ferreira  
Chefe de Divisão da Educação

\_\_\_\_\_  
Daiani Cechinel  
Secretária Adjunta de Saúde

\_\_\_\_\_  
Jucenir de Jesus Custódio  
Assessora de Gabinete

\_\_\_\_\_  
Ramon Martins Serafim  
Secretário Adjunto de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Fabrício da Silva  
2º Sgt PM

\_\_\_\_\_  
Rangel Vitali Eller  
Chefe de depto de Agricultura

\_\_\_\_\_  
Jonas Fontana Delfino  
Secretário de Administração e Finanças